Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

## SENTENÇA

Processo Digital n°: 1002859-98.2015.8.26.0566

Classe - Assunto Execução de Título Extrajudicial - Alienação Fiduciária

Exequente: Banco Itaucard S/A

Executado: LUCIDALVA APARECIDA S VITORINO

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

Diante da manifestação de fls.86/87, nos termos do artigo 924, inciso II, do CPC, julgo extinto este processo.

Não houve bloqueio, por este juízo, do veículo declinado à fls.86, item 2.

Publique-se e intimem-se, arquivando-se oportunamente.

São Carlos, 30 de março de 2017.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA